



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3360/PROGEPE, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

**O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná**, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2.590, de 26 de setembro de 1997, considerando o que consta na Resolução nº 14/14 – CEPE, alterada pela Resolução nº 16/14, o Parecer da CPPD e ainda o que consta no processo nº 23075.064242/2020-13,

RESOLVE:

- I. Conceder progressão funcional ao servidor DIEVAL GUIZELINI - 1169967, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Setor de Educação Profissional e Tecnológica, do nível - classe D 401 para o nível - classe D 402, conforme Parecer da CPPD, a partir de 25 de novembro de 2020.
- II. A progressão subsequente será a partir de 25 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS ORTIZ HAMERMULLER, PRO REITOR DE GESTAO DE PESSOAS**, em 01/12/2020, às 23:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3167089** e o código CRC **19DE2552**.